

LIDO EM SESSÃO
Em, 06/07/23

1º Secretário



A PUBLICAR

Em, 06/07/23

Presidente

INDICAÇÃO 271 /2023.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Sr. Eduardo Honório Carneiro, Prefeito do Município de Goiana junto à Secretaria de Educação, no sentido que seja **implantado o Programa Bolsa Escola Municipal**, neste Município.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência as rádios, veículos de comunicação, blogs de Goiana-PE.

CARLOS VIÉGAS JÚNIOR

VEREADOR

[Signature]

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em 06/07/23
Discussão por 1ª vez
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana em 06/07/23
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente propositura, tem como objetivo, atender as necessidades dos alunos com esta bolsa, pode-se amparar cada aluno matriculado, pois esta bolsa já existe em outros municípios como o exemplo de Ipojuca, onde é concedido a bolsa por meio da Secretaria de Educação, no valor de R\$100,00 reais para família com 1 filho matriculado e R\$120,00 para famílias com 2 ou mais filhos matriculados.

Na implantação desta bolsa escola municipal se incentiva o acesso, a permanência e sucesso dos estudantes no ensino regular oferecido pela rede municipal. Pode-se exigir do beneficiário a exigência mínima na frequência das aulas, onde será estimulado para recebimento da citada bolsa.